



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 003/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: GLÍCIA MORAES DE ANDRADE

CPF: 030.442.745-40.

END.: Rua Luis Magno de Carvalho, nº 247 A, 1º andar, bairro Centro, Araci-Ba.

OBJETO: Serviços especializados de consultoria e assessoria em Engenharia Civil, para atender às necessidades da Administração Municipal.

FINALIDADE: Devido à necessidade de serviços de assessoria e consultoria em engenharia civil do município, fiscalizando serviços e obras, emitindo parecer e consultas.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2050 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2049 - Gestão das Ações de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 2100 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2055 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura - Ações da Educação

Elemento da Despesa: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - P. Física



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. L. S.
SILVA 017840
6200154

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 003/2021 E
RESUMOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 017/2021 E Nº 019/2021**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMADEARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100006

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 003/2021

2

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: GLÍCIA MORAES DE ANDRADE

CPF: 030.442.745-40.

END.: Rua Luis Magno de Carvalho, nº 247 A, 1º andar, bairro Centro, Araci-Ba.

OBJETO: Serviços especializados de consultoria e assessoria em Engenharia Civil, para atender às necessidades da Administração Municipal.

FINALIDADE: Devido à necessidade de serviços de assessoria e consultoria em engenharia civil do município, fiscalizando serviços e obras, emitindo parecer e consultas.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2050 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2049 – Gestão das Ações de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 2100 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2055 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura – Ações da Educação

Elemento da Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – P. Física

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDEARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100006

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br